

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA Nº
022/CD/SPPD/PGM/2021

**PORTARIA Nº 22/CD/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 07 de
fevereiro de 2022**
Processo: 04.0053/CD/PGM/2021
Anexo nº. 08.00416000/2019

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABRIR E PRORROGAR o prazo processual para a
conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída
pela Portaria nº 239/CD/SPPD/PGM/2021, instaurada para
apurar supostas irregularidades administrativas constantes dos
autos do processo supramencionado;

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ DUARTE FREITAS JÚNIOR
Procurador-Geral

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0BB8DE64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 18/02/2022. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>